

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Editais e Avisos

##### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Prefeito Constitucional do Município de São José do Bonfim – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto de Homologação nº 014/2023 e Edital nº 016/2023 de Resultado Final, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, com a classificação dos candidatos aprovados e classificados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente; CONSIDERANDO a publicação do edital 01/2023 para apresentação dos documentos dos candidatos aprovados; CONSIDERANDO que o Sr. Thomas Edson Passos Alves aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde não apresentou documentação comprobatória do requisito residencial estabelecido no edital; CONSIDERANDO que foi enviado ofício por meio dos Correios para o endereço em que o candidato informou residir, para que o mesmo realizasse a complementação da documentação apresentada, sendo a notificação devolvida pela não localização do mesmo; CONSIDERANDO que realizadas buscas nos órgãos do município não foi localizado nenhum dado capaz de comprovar a residência do candidato no município na data da publicação do edital; considerando que toda a documentação apresentada pelo candidato indica sua residência no município de São José do Egito – PE; CONSIDERANDO a obediência ao princípio da Legalidade, da Isonomia e da Impessoalidade, bem como decisão proferida pela comissão de acompanhamento e supervisão do concurso público edital 02/2023, resta INDEFERIDO o pedido de posse do Sr. Thomas Edson Passos Alves, estando o candidato DESCLASSIFICADO do certame pelo não preenchimento do requisito residencial estabelecido no edital.

São José do Bonfim – PB 30 de outubro de 2023

Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega  
Prefeito constitucional

##### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Prefeito Constitucional do Município de São José do Bonfim – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto de Homologação nº 014/2023 e Edital nº 016/2023 de Resultado Final, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, com a classificação dos

candidatos aprovados e classificados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente; CONSIDERANDO a publicação do edital 01/2023 para apresentação dos documentos dos candidatos aprovados; CONSIDERANDO que o Sr. Thomas Edson Passos Alves, primeiro colocado, foi desclassificado e teve seu pedido de posse para o cargo de Agente Comunitário de Saúde negado pelo não preenchimento dos requisitos mínimos previstos no edital, CONSIDERANDO que o edital 01/2023 previu duas vagas para provimento do supramencionado cargo; determino a convocação do terceiro classificado o senhor ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS inscrição número 10000060 nota final 75.0 3ª classificação, para que apresente a documentação nos termos estabelecidos na convocação de posse publicada neste diário em 17 de julho de 2023.

São José do Bonfim – PB 30 de outubro de 2023

Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega  
Prefeito constitucional

#### Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br